FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

ITEM 24

RESOLUÇÃO TC Nº 003/2013 - ANEXO I-E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Estado de Pernambuco

RELAÇÃO DAS COMISSÕES DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2012

Comissão Permanente:

Nome Completo	Nº das Portarias		Número RG	Número CPF	Estado Civil	Endereço Residencial
	Designação	Afastamento				
Luiz Antonio Cunha Barreto	002, 003, 013, 014, 018, 019/2012,		3887493	794.111.934-04	Casado	Rua Walfrido de Medeiro, 342 – Cordeiro, Recife-PE.
Maria da Conceição de Souza	002, 013, 018/2012		1222075	104.049.104-91	Sep. Judic	Rua Amorinópolis, 16 – Pau Amarelo, Paulista-PE.
Edna Reis Maia	002, 013, 018/2012		2056079	273.321.444-68	Casada	Rua Euclides Alves dos Santos, 34, Santo Inácio, Cabo-PE.
Adriana Carmem dos Santos Peixoto	004, 020/2012		4728833	919.862.734-15	Solteira	Rua Euclides Alves dos Santos, 34, Sto. Ináclo- Cabo

Se tiver mais de uma comissão, preencher outra folha.

Comissão Apoio:

Nome Completo	Nº das Portarias		Número RG	Número CPF	Estado Civil	Endereço Residencial
	Designação	Afastamento				
Andréa Iris Barbosa de Lima	003, 004, 014, 019, 020/2012		6376576	051.446.354-66	Solteira	Rua Projeto Brasil Novo,QD, 03, 16, Conj. Muribeca, Jaboatão-PE.
Adileide de Paula Tibúrcio da Silva	003, 004, 014, 019, 020/2012		3880810	822.358.214-72	Solteira	Rua 19, nº 95 C, Vila Cohab, Cabo-PE.
Luciana Nogueira Ribeiro	003, 004, 014, 019, 020/2012		4.707.054	932.527.494-91	Solteira	Rua 10, nº 75B – Cohab, Cabo – PE.

Se tiver mais de uma comissão, preencher outra folha.

Obs.:
1 – Anexar cópias das respectivas portarias de designação e/ou afastamento.
2 – Se necessário, preencher mais de uma folha, na hipótese de ter havido no exercício mais de uma comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02/01/12
Pedro

PORTARIA FMS Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2012.

Ementa: Dispõe sobre a composição da 2ª Comissão Permanente de Licitação – 2ª CPL, da Unidade Gestora, para o período de 01/01/2012 a 31/12/2012, e dá outras providências.

O **Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica Municipal e no artigo 38, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, assim como o contido no Decreto nº 006, de 10 de janeiro de 1997; e

Considerando, também, termos da Resolução T.C. nº 0005 de 08/09/2010, que dispõe sobre o Sistema de Auditoria e Informações – AUDIN;

Considerando, ainda, teor das Leis Municipais nºs 2.568 de 30 de março de 2010 e 2.584 de 27 de agosto de 2010, ambas dispondo sobre a estrutura administrativa organizacional da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, a primeira criando a 2ª Comissão Permanente de Licitações – 2ª CPL e a segunda criando a Procuradoria Geral do Município – PGM e redefinindo atribuições da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ,

RESOLVE

Art. 1º Fica mantida, para o período de 01/01/2012 a 31/12/2012, a composição da **2ª Comissão Permanente de Licitação – 2ª CPL**, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, constituída por intermédio da Portaria FMS Nº 003 de 03/01/2011, cuja composição é a seguinte:

1. **LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO**
   Assessor Especial, matrícula nº 15573, na condição de **Presidente**.
2. **MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA**
   Coordenadora, matrícula nº 14776, na condição de **Membro**.
3. **EDNA REIS MAIA**
   Auxiliar de Administração IV, matrícula nº 3111, na condição de **Membro**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012.

Art. 3º Fica revogada a Portaria FMS nº 003, de 03 de janeiro de 2011.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, **02 de janeiro de 2012.**

JOSÉ CARLOS DE LIMA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02/01/12 196 Pedro

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2012.

Ementa: Dispõe sobre nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico, no Município do Cabo de Santo Agostinho, para o período de 01/01/2012 a 31/12/2012, e dá outras providências.

O **Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica do Municipal e as disposições contidas no Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que "Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns" e, no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, que "Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências", e

Considerando o disposto no art. 17, § 1º, inciso I, item *c*, da Resolução T.C. 0005/2010 no sentido de que a nomeação de Pregoeiro e de Equipe de Apoio seja feita em um só ato e com composição específica de 1 (um pregoeiro) e no mínimo 02 (dois) membros na Equipe de Apoio,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para o período de **01/01/2012 a 31/12/2012**, o **Pregoeiro Presencial e Eletrônico,** abaixo nominado, da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, órgão da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, nomeado anteriormente pela Portaria FMS nº 004 de 03/01/2011, para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico, que serão realizadas neste Município, juntamente com a **Equipe de Apoio** ora e abaixo especificada:

LUIZ ANTÔNIO CUNHA BARRETO, Mat. 15573 – **Pregoeiro Presencial e Eletrônico.**

Equipe de Apoio

ANDRÉA IRIS BARBOSA DE LIMA – Mat. 15569,
LUCIANA NOGUEIRA RIBEIRO – Mat. 16650, e
ADILEIDE DE PAULA TIBÚRCIO DA SILVA – Mat. 15578.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012.

Art. 3º Fica revogada a Portaria FMS nº 004 de 03 de janeiro de 2011.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, **02 de janeiro de 2012.**

JOSÉ CARLOS DE LIMA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02/01/12
Pedro

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2012.

Ementa: ***Dispõe sobre nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico, no Município do Cabo de Santo Agostinho, para o período de 01/01/2012 a 31/12/2012, e dá outras providências.***

O **Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica do Municipal e as disposições contidas no Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que "Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns" e, no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, que "Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências", e

Considerando o disposto no art. 17, § 1º, inciso I, item *c*, da Resolução T.C. 0005/2010 no sentido de que a nomeação de Pregoeiro e de Equipe de Apoio seja feita em um só ato e com composição específica de 1 (um pregoeiro) e no mínimo 02 (dois) membros na Equipe de Apoio,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para o período de **01/01/2012 a 31/12/2012**, a **Pregoeira Presencial e Eletrônico,** abaixo nominada, da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, órgão da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, nomeada anteriormente pela Portaria FMS nº 005 de 03/01/2011, para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico, que serão realizadas neste Município, juntamente com a **Equipe de Apoio** ora e abaixo especificada:

ADRIANA CARMEM DOS SANTOS PEIXOTO, Mat. 16560 – **Pregoeira Presencial e Eletrônico.**

Equipe de Apoio

ANDRÉA IRIS BARBOSA DE LIMA – Mat. 15569,
LUCIANA NOGUEIRA RIBEIRO – Mat. 16650, e
ADILEIDE DE PAULA TIBÚRCIO DA SILVA – Mat. 15578.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012.

Art. 3º Fica revogada a Portaria FMS nº 005 de 03 de janeiro de 2011.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, **02 de janeiro de 2012.**

JOSÉ CARLOS DE LIMA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICADO
EM: 04/04/2012
ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS Nº 013, DE 04 DE ABRIL DE 2012.

Ementa: ***Dispõe sobre a composição da 2ª Comissão Permanente de Licitação – 2ª CPL, da Unidade Gestora, para o período de 04/04/2012 a 31/12/2012, e dá outras providências.***

O **Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica Municipal e no artigo 38, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, assim como o contido no Decreto nº 006, de 10 de janeiro de 1997; e

Considerando, também, termos da Resolução T.C. nº 0005 de 08/09/2010, que dispõe sobre o Sistema de Auditoria e Informações – AUDIN;

Considerando, ainda, teor das Leis Municipais nºs 2.568 de 30 de março de 2010 e 2.584 de 27 de agosto de 2010, ambas dispondo sobre a estrutura administrativa organizacional da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, a primeira criando a 2ª Comissão Permanente de Licitações – 2ª CPL e a segunda criando a Procuradoria Geral do Município – PGM e redefinindo atribuições da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ,

RESOLVE

Art. 1º Fica mantida, para o período de 04/04/2012 a 31/12/2012, a composição da **2ª Comissão Permanente de Licitação – 2ª CPL**, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, constituída por intermédio da Portaria FMS Nº 002 de 02/01/2012, cuja composição é a seguinte:

1. **LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO**
   Assessor Especial, matrícula nº 15573, na condição de **Presidente**.
2. **MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA**
   Coordenadora, matrícula nº 14776, na condição de **Membro**.
3. **EDNA REIS MAIA**
   Auxiliar de Administração IV, matrícula nº 3111, na condição de **Membro**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de abril de 2012.

Art. 3º Fica revogada a Portaria FMS nº 002, de 02 de janeiro de 2012.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, **04 de abril de 2012.**

LUIZ HENRIQUE CAMPÊLO DE LIRA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICADO
EM: 04/04/12
ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS Nº 014, DE 04 DE ABRIL DE 2012.

***Ementa:** Dispõe sobre nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico, no Município do Cabo de Santo Agostinho, para o período de 04/04/2012 a 31/12/2012, e dá outras providências.*

O **Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica do Municipal e as disposições contidas no Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que "Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns" e, no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, que "Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências", e

Considerando o disposto no art. 17, § 1º, inciso I, item *c*, da Resolução T.C. 0005/2010 no sentido de que a nomeação de Pregoeiro e de Equipe de Apoio seja feita em um só ato e com composição específica de 1 (um pregoeiro) e no mínimo 02 (dois) membros na Equipe de Apoio,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para o período de **04/04/2012 a 31/12/2012**, o **Pregoeiro Presencial e Eletrônico,** abaixo nominado, da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, órgão da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, nomeado anteriormente pela Portaria FMS nº 003 de 02/01/2012, para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico, que serão realizadas neste Município, juntamente com a **Equipe de Apoio** ora e abaixo especificada:

LUIZ ANTÔNIO CUNHA BARRETO, Mat. 15573 – **Pregoeiro Presencial e Eletrônico.**

Equipe de Apoio

ANDRÉA IRIS BARBOSA DE LIMA – Mat. 15569,
LUCIANA NOGUEIRA RIBEIRO – Mat. 16650, e
ADILEIDE DE PAULA TIBÚRCIO DA SILVA – Mat. 15578.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de abril de 2012.

Art. 3º Fica revogada a Portaria FMS nº 003 de 02 de janeiro de 2012.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, **04 de abril de 2012.**

LUIZ HENRIQUE CAMPÊLO DE LIRA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS Nº 018, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012.

Ementa: ***Dispõe sobre a composição da 2ª Comissão Permanente de Licitação – 2ª CPL, da Unidade Gestora, para o período de 01/11/2012 a 31/12/2012, e dá outras providências.***

O **Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica Municipal e no artigo 38, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, assim como o contido no Decreto nº 006, de 10 de janeiro de 1997; e

Considerando, também, termos da Resolução T.C. nº 0005 de 08/09/2010, que dispõe sobre o Sistema de Auditoria e Informações – AUDIN;

Considerando, ainda, teor das Leis Municipais nºs 2.568 de 30 de março de 2010 e 2.584 de 27 de agosto de 2010, ambas dispondo sobre a estrutura administrativa organizacional da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, a primeira criando a 2ª Comissão Permanente de Licitações – 2ª CPL e a segunda criando a Procuradoria Geral do Município – PGM e redefinindo atribuições da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ,

RESOLVE

Art. 1º Fica mantida, para o período de 01/11/2012 a 31/12/2012, a composição da **2ª Comissão Permanente de Licitação – 2ª CPL**, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, constituída por intermédio da Portaria FMS Nº 002 de 02/01/2012, cuja composição é a seguinte:

1. **LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO**
   Assessor Especial, matrícula n° 15573, na condição de **Presidente**.
2. **MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA**
   Coordenadora, matrícula nº 14776, na condição de **Membro**.
3. **EDNA REIS MAIA**
   Auxiliar de Administração IV, matrícula nº 3111, na condição de **Membro**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2012.

Art. 3º Fica revogada a Portaria FMS nº 013, de 04 de abril de 2012.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, **01 de novembro de 2012.**

LUÍS ALVES DE LIMA FILHO
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Comissão Permanente de Licitação
RECEBIDO
EM 19/10/12
15:48

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS Nº 019, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012.

***Ementa:** Dispõe sobre nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico, no Município do Cabo de Santo Agostinho, para o período de 01/11/2012 a 31/12/2012, e dá outras providências.*

O **Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica do Municipal e as disposições contidas no Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que "Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns" e, no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, que "Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências", e

Considerando o disposto no art. 17, § 1º, inciso I, item *c*, da Resolução T.C. 0005/2010 no sentido de que a nomeação de Pregoeiro e de Equipe de Apoio seja feita em um só ato e com composição específica de 1 (um pregoeiro) e no mínimo 02 (dois) membros na Equipe de Apoio,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para o período de **01/11/2012 a 31/12/2012**, o **Pregoeiro Presencial e Eletrônico,** abaixo nominado, da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, órgão da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, nomeado anteriormente pela Portaria FMS nº 003 de 02/01/2012, para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico, que serão realizadas neste Município, juntamente com a **Equipe de Apoio** ora e abaixo especificada:

LUIZ ANTÔNIO CUNHA BARRETO, Mat. 15573 – **Pregoeiro Presencial e Eletrônico.**

Equipe de Apoio

ANDRÉA IRIS BARBOSA DE LIMA – Mat. 15569,
LUCIANA NOGUEIRA RIBEIRO – Mat. 16650, e
ADILEIDE DE PAULA TIBÚRCIO DA SILVA – Mat. 15578.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2012.

Art. 3º Fica revogada a Portaria FMS nº 014 de 04 de abril de 2012.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, **01 de novembro de 2012.**

LUÍS ALVES DE LIMA FILHO
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS Nº 020, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012.

***Ementa:** Dispõe sobre nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico, no Município do Cabo de Santo Agostinho, para o período de 01/11/2012 a 31/12/2012, e dá outras providências.*

O **Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica do Municipal e as disposições contidas no Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que "Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns" e, no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, que "Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências", e

Considerando o disposto no art. 17, § 1º, inciso I, item *c*, da Resolução T.C. 0005/2010 no sentido de que a nomeação de Pregoeiro e de Equipe de Apoio seja feita em um só ato e com composição específica de 1 (um pregoeiro) e no mínimo 02 (dois) membros na Equipe de Apoio,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para o período de **01/11/2012 a 31/12/2012**, a **Pregoeira Presencial e Eletrônico,** abaixo nominada, da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, órgão da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, nomeada anteriormente pela Portaria FMS nº 004 de 02/01/2012, para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico, que serão realizadas neste Município, juntamente com a **Equipe de Apoio** ora e abaixo especificada:

ADRIANA CARMEM DOS SANTOS PEIXOTO, Mat. 16560 – **Pregoeira Presencial e Eletrônico.**

Equipe de Apoio

ANDRÉA IRIS BARBOSA DE LIMA – Mat. 15569,
LUCIANA NOGUEIRA RIBEIRO – Mat. 16650, e
ADILEIDE DE PAULA TIBÚRCIO DA SILVA – Mat. 15578.

RETROATIVOS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2012.

Art. 3º Fica revogada a Portaria FMS nº 015 de 04 de abril de 2012.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, **01 de novembro de 2012.**

LUÍS ALVES DE LIMA FILHO
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal do Cabo
Comissão Permanente
RECEBIDO
EM 19/11/12